**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9652, DE** 22 DE NOVEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil Inês Nunes dos Santos,** de Sidrolândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8092, de 20/12/2011, pág. 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9051**, de 18 de março de 2009 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil Inês Nunes dos Santos – Pólo**, de Sidrolândia/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.438, de 13/04/2009, pág. 3.